## RESOLUÇÃO N.º 343/2009

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação Nº 0050.0048388.08.9, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 278/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003598/09-46,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação Nº 0050.0048388.08.9, celebrado em 12 de junho de 2009, entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, objetivando a união de esforço dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Produtividade na ressurgência costeira de Cabo Frio e seu potencial de acúmulo de matéria orgânica: interação hidrosfera-biosfera".

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor